INDICAÇÃO Nº 907 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DE LED QUEIMADAS NA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE, KM 50, PA-370.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após os trâmites regimentais e com a aprovação do respeitável Plenário, que seja encaminhada esta proposição ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), solicitando a substituição das lâmpadas de LED queimadas na Comunidade de Volta Grande, Km 50, PA-370.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma **demanda urgente da população local**, que se encontra prejudicada pela deficiência na iluminação pública.

A ausência de iluminação adequada compromete não apenas a **segurança dos moradores**, aumentando a vulnerabilidade a acidentes e à criminalidade, como também prejudica a **qualidade de vida e o bem-estar da comunidade**. Ressalta-se ainda que a iluminação pública é um **serviço essencial**, previsto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, cuja responsabilidade cabe ao Município.

A localidade em questão é de grande importância para a zona rural de Santarém, pois concentra famílias que dependem do escoamento da produção agrícola como principal fonte de renda. A falta de iluminação prejudica o tráfego noturno, o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias em casos de urgência e o fluxo de veículos que transportam insumos e alimentos.

Portanto, a substituição imediata das lâmpadas queimadas é medida que se impõe, visando assegurar **segurança, mobilidade, dignidade e desenvolvimento econômico** aos moradores da Comunidade de Volta Grande.

Encaminhamentos:
Solicita-se que cópia desta Indicação seja enviada à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP)** e à **Associação de Moradores da Comunidade de Volta Grande**, para ciência e acompanhamento da execução do serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82